ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 27 MAR 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 151 /2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Implantação de corrimão na ponte que liga a Rua José Pedro à Rua José Alves Vasconcelos na Nova Mangaratiba no Primeiro Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A ponte em questão é utilizada por diversos moradores, tanto a pé quanto de bicicleta. Além disso, o local passa por cima de um valão, o que aumenta o risco de acidentes. A instalação de um corrimão traria maior segurança aos transeuntes, prevenindo quedas e proporcionando mais conforto e proteção no tráfego diário.

Mangaratiba, 26 de MARÇO de 2025.

Antonio Cesar dos Santos Junior
(Doutor Cesinha)
VEREADOR

ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Vereador autor

APROVADO
Em 27 MAR 2025
Presidente